



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 032 /2020

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a **DORVALINA CASSIA DA SILVA**, antiga moradora do município de Ribeirão das Neves.

JUSTIFICATIVA

Este é um justo e legítimo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município. A mesma busca melhorias para pessoas portadoras de necessidades especiais, melhores condições na mobilidade urbana, igualdade e respeito mútuo. Há mais de 18 anos vem ajudando toda a comunidade onde reside, sendo uma pessoa muito amada e respeitada pelos moradores de sua comunidade.

Dê-se conhecimento deste ato a homenageada, transmitindo-lhe os cumprimentos desta Casa.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2020.

VEREADOR CARLOS FIGUEIREDO

Vice-Presidente da CMRN

/jks

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 18/09/2020, 16:29 - 0000000103